

**RESOLUÇÃO Nº 420/2022**

**INSTITUI A “COMENDA SÃO FRANCISCO DE ASSIS” ÀQUELES QUE SE FIZEREM MERECEDORES DESTA RECONHECIMENTO PÚBLICO EM RAZÃO DE SUA ATUAÇÃO EM PROL DA CAUSA DOS ANIMAIS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais faz saber que o Plenário aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Pelo presente Projeto de Resolução, fica instituído, no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim a Comenda São Francisco de Assis a ser concedida a pessoas ou entidades que, comprovadamente, atuarem em prol da causa dos animais no nosso município.

Parágrafo único A atuação a qual se refere este artigo pode se justificar por meio de: ato comprovadamente reconhecido; trabalho voluntário; ou doação; auxílio ou contribuição em prol da causa dos animais em nosso município.

Artigo 2º A indicação da honraria ficará a cargo da Mesa Diretora, a 1 (uma) pessoa ou entidade que se destaca com o trabalho voluntário em prol da defesa dos animais.

§1º A indicação de que trata o parágrafo acima, obrigatoriamente, deverá vir acompanhada da respectiva biografia, com ênfase para atitude ou ação justificadora da indicação, bem como outras qualidades importantes para consubstanciar o merecimento.

Artigo 3º A honraria será concedida, anualmente, na primeira semana do mês de outubro em referência ao dia de São Francisco de Assis (comemorado em 4 de outubro).

Art. 4º A entrega da Comenda São Francisco de Assis será feita pelo Presidente da Câmara em Sessão Solene a ser realizada, preferencialmente, nas dependências da Câmara Municipal.

Parágrafo Único A Comenda será entregue em forma de diploma e assinado pelos membros da mesa, certificando a sua concessão, contendo o nome do homenageado e o motivo da sua indicação.

Art.5º Este Projeto de Resolução entra em vigor dentro do prazo de 90 (noventa) dias da publicação deste Decreto, a Mesa Diretora expedirá o respectivo regulamento, através de Resolução Legislativa.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de agosto de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Vereador - Presidente

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**EXTRATO DE LICENÇA**

**ROCHA FORTE MÁRMORES E GRANITOS LTDA**, inscrito no CNPJ 06.900.705/0001-41 torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio ambiente – SEMMA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO LO Nº 039/2019 válida até 27/03/2027 por meio do processo nº 217793/2021 para a atividade 22.01 - Estocagem, armazenamento de resíduos sólidos com o identificador 360037003700300030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Autenticar documento em <https://cachoeiro.onpapercloud.com.br/sp/autenticidade> com o identificador 360037003700300030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

exclusivo para blocos de rochas ornamentais, localizada na Rua José Ribeiro Avelar, s/n, Distrito de Córrego dos Monos, CEP 29.328-000, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Protocolo: 3262022FAT

DAM:12793

**EXTRATO DE LICENÇA**

**ASL ROCHAS ORNAMENTAIS COMERCIO DE MÁRMORES E GRANITOS EIRELI**, CNPJ 16.581.999/0001-40, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO LO Nº 114/2019, processo **42317/2019**, Validade 24/11/2021 para a atividade: 3.01 – Desdobramento de rochas ornamentais quando exclusivo – Rua Izidoro Pessini, 248 A – Córrego do Brás - Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Protocolo: 4052022FAT

DAM:14047

**EXTRATO DE LICENÇA**

**MINERAÇÃO IPIRANGA EIRELI**, CNPJ 39.624.887/0001-24, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO LO Nº 125/2018, processo **1284140**, Validade 12/09/2022 para a atividade: 3.09 – Beneficiamento de rochas para produção de pedras britadas, produtos siderúrgicos ou para outros usos industriais/agrícolas, Rua Projetada, snº – Distrito de Itaoca – Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Protocolo: 4062022FAT

DAM: 14048

**EXTRATO DE LICENÇA**

**GRANSILVA MÁRMORES, GRANITOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ 15.478.331/0001-09, torna público que **REQUEREU** à Secretaria Municipal de Meio ambiente – SEMMA - LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO – LO, por meio do processo digital nº 32853/2022, para a atividade 3.02 – Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo, localizada na Estrada de Fruteiras, S/N, Distrito de São Vicente, CEP 29.300-982, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 4072022FAT

DAM: 14051



[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.

